



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.

03. Dotação Orçamentária: O valor estimado desta contratação tem previsão orçamentária e saldo suficiente para o exercício financeiro de 2024.

04. Valor Estimativo: R\$ 2.875.664,15 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

Remeta-se para autorização e aprovação da contratação e para as demais providências.

Tobias Barreto - SE, 12 de junho de 2024.



ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal